



CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA (DMGF)

ATA Nº 2

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direção intermédia de 2.º grau destinado à Unidade Orgânica de **DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA (DMGF)**, na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

Encontravam-se presentes os membros designados: Miguel Gomes Carrinho, diretor geral da AR- Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DMEASCTDJ), ambas vogais efetivas e a exercer funções na câmara municipal de Benavente.

Aberta a reunião, procedeu-se à verificação dos requisitos de admissão constantes no nº 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Apresentaram-se ao presente procedimento os seguintes candidatos:

- Gonçalo Nuno Miranda Esteves
- João Augusto Ferreira de Sousa
- Marco António Pratas Feteira
- Nelson Filipe Pereira da Silveira

Analisado o processo de candidatura apresentado pelos quatro opositores, regista-se que todos preenchem os requisitos legais de provimento previstos no nº 1 do artº 20º da Lei nº 2/2004, na sua redação atual, concretamente, licenciatura numa das áreas consideradas para o efeito e quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, pelo que deliberou o júri **admitir todos os candidatos** que se apresentaram ao procedimento.

Mais deliberou o júri notificar o candidato, **Nelson Filipe Pereira da Silveira**, para, no prazo de dez dias úteis, complementar a declaração de serviço entregue, uma vez que a mesma não faz referência à avaliação de desempenho dos últimos três biénios (reportados à data de apresentação da candidatura-17/18;19/20; 21/22), sendo esta um fator indispensável à aplicação do primeiro método de seleção- Avaliação Curricular.

Em conformidade com o disposto na Ata nº 1, datada de 3 de abril de 2023, caso não tenha, ainda, sido atribuída avaliação relativa ao último período de avaliação (2021/2022), serão contabilizadas as três avaliações imediatamente anteriores (15/16; 17/18;19/20), pelo que a declaração de serviço a apresentar deverá ser emitida em conformidade.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,

(Miguel Gomes Carrinho)

O 1.º Vogal efetivo,

(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)

O 2.º Vogal efetivo,

(Fernanda Cristina Martins Gonçalves)